



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda a Divisão de Investigações Criminais de Blumenau pelo esmero nas diligências e conclusão do Inquérito Policial que visou esclarecer à sociedade brasileira as circunstâncias em que ocorreu o ataque ao Centro de Educação Infantil Cantinho do Bom Pastor no dia 05 de abril de 2023, garantindo o pleno cumprimento da Lei Penal.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a Divisão de Investigações Criminais de Blumenau esmerou-se nas diligências e conclusão do Inquérito Policial que visou esclarecer à sociedade brasileira as circunstâncias em que ocorreu o ataque ao Centro de Educação Infantil Cantinho do Bom Pastor no dia 05 de abril de 2023, garantindo o pleno cumprimento da Lei Penal.

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Coordenador Delegado da Divisão de Investigações Criminais de Blumenau, Ronnie Reis Esteves, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Delegado Egidio Ferrari, aplauda a Divisão de Investigações Criminais de Blumenau pelo esmero nas diligências e conclusão do Inquérito Policial que visou esclarecer à sociedade brasileira as circunstâncias em que ocorreu o ataque ao Centro de Educação Infantil Cantinho do Bom Pastor no dia 05 de abril de 2023, garantindo o pleno cumprimento da Lei Penal. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari

